

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012**TERMO DE CONTRATO Nº 0161509000****CONTRATANTE:** SÃO PAULO URBANISMO (SP-URBANISMO)**CONTRATADA:** ESTUDIO 41 ARQUITETURA S/S LTDA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016150900**

OBJETO DESTE TERMO: Retomada do contrato, prorrogação contratual e acréscimo de 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro décimos por cento), do valor total do contrato.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO (SP-URBANISMO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Diretor de Desenvolvimento Urbano, senhor **RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO**, respondendo pelo expediente da Presidência, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, senhor **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTUDIO 41 ARQUITETURA S/S LTDA**, com sede na Rua Ébano Pereira, nº 11, 7º andar, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.999/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor **FÁBIO HENRIQUE FARIA**, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA REATIVAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O presente contrato será **REATIVADO** a partir do dia **02 MARÇO DE 2022**. Quando então produzirá todos os seus efeitos técnicos, fáticos e legais.

CONTEÚDO PROTEGIDO
PELA LEI
13.709/18 (LGDP)

CONTEÚDO PROTEGIDO
PELA LEI
13.709/18 (LGDP)

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste pelo período de **08 (OITO) MESES**, a contar do dia **02 DE MARÇO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. Fica **ACRESCIDO** o valor de R\$ 74.222,42 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro décimos por cento), do valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS

3.1. O valor total do contrato corresponderá à soma dos seguintes valores:

- a) R\$ 4.828.492,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte e oito mil reais e quatrocentos e noventa e dois reais) relativos ao P.O;
- b) R\$ 74.222,42 (setenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao acréscimo de 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro décimos por cento), do valor total do contrato;

3.2. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão por conta dos recursos próprios indicados na nota de empenho nº 23775, a qual onerará a dotação orçamentária nº 29.20.15.451.3002.1.241.4.4.90.39.00.08.

CLÁUSULA QUARTA DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Neste ato, a **CONTRATADA** compromete-se a renovar, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a garantia contratual.

4.2. A garantia para assegurar a plena execução do contrato corresponderá a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato podendo ser prestada em uma das modalidades estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA

**CONTEÚDO PROTEGIDO
PELA LEI
13.709/18 (LGDP)**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo 02 de março de 2022.

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO
Diretor de Desenvolvimento Urbano
Respondendo pelo expediente da Presidência
SÃO PAULO URBANISMO

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
SÃO PAULO URBANISMO

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

FÁBIO HENRIQUE FARIA
Sócio Administrador
ESTUDIO 41 ARQUITETURA S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

01.

02.

**CONTEÚDO PROTEGIDO
PELA LEI 13.709/18 (LGDP)**